

Reuniões ordinárias do órgão executivo no mês de abril.

Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 26 de março de 2020, foi aprovado, nos termos do n.º 1, do art.º 3º da Lei n.º 1- A/2020 de 19 de março, a qual estabelece as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, que as reuniões ordinárias do órgão executivo do Município de Ferreira do Zêzere no mês de abril realizar-se-ão nos dias 16 e 23 de abril de 2020.